



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 210/11.

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de dezembro de 2011, no auditório da Associação Brasileira de Odontologia - ABO, na Rua Henrique Martins Rato, nº 40 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Serra/ES.

Considerando o Plano Municipal de Saúde 2010/2013, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº012/2009, publicada no diário oficial dos Poderes do Estado, em 02 de dezembro de 2009.

Considerando a proposta de convênio cadastrada no SICONV sob o nº059797/2001, em que o município de Guarapari pleitei junto ao Ministério da Saúde recursos financeiros referentes à conclusão do Hospital Maternidade Cidade Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de implantação do Hospital maternidade Cidade Saúde no município de Guarapari.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 15 de dezembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Tadeu Marino'.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde